

ANEXO X-D - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO - INTELIGENCIA DE NEGOCIOS

Ao
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - COLIC

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N. 2018/ ____ - INTELIGENCIA DE NEGOCIOS

Prezados Senhores,

Apresentamos, em atendimento ao Edital do Pregão em epígrafe, a seguinte proposta de preço::

ITEM DO CONTRATO 1- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO, EVOLUÇÃO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL DE SISTEMAS APLICATIVOS, EXCLUSIVE BPM.

Grupo 1 - Desenvolvimento de novos sistemas, manutenções ou implementações de novos módulos em sistemas existentes e documentação de sistemas na MDS BNB, exclusive BPM		
Preço do Ponto de Função (PF) (R\$)	Estimativa para 12 meses	
	Volume Máximo (PF)	Preço Total (R\$)
(1.a)	(1.b)	(1.c) = (1.a) x (1.b)
	2.500	

Grupo 2 - Suporte operacional				
Tamanho Sistemas (PF)	% Tamanho Sistemas (Máximo 12%)	Volume anual em Ponto de função (PF)	Valor mensal para Suporte Operacional (R\$)	Preço total em 12 meses (R\$)
(2.a)	(2.b)	(2.c) = (2.a) x (2.b)	(2.d) = (2.c) * (1.a) /12	(2.e) = (2.c) * (1.a)
9.536				

Totalização ITEM 1	
Volume em Ponto de função (PF)	Valor anual
(3.a) = (1.b) + (2.c)	(3.b) = (3.a) * (1.a)

ITEM DO CONTRATO 2 - SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO NA TECNOLOGIA BPM.

Grupo 3 – Serviços de Automação de Processos de Negócio - BPM		
Preço do Ponto BPM (R\$)	Estimativa para 12 meses	
	Volume Máximo (Pontos BPM)	Preço Total (R\$)
(4.a)	(4.b)	(4.c) = (4.a) x (4.b)
Nao se aplica	Nao se aplica	Nao se aplica

CÁLCULO DO PREÇO GLOBAL PARA O PREGÃO (12 meses)

Valor da Proposta Item 1 (R\$)	Valor da Proposta Item 2 (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
A = (3.b)	B = (4.c)	(C) = (A) + (B)
	-	

- i. O **Preço Global** indicado é o valor que deve ser considerado no envio da proposta.
- ii. Nos valores, deverão estar inclusas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços, envolvendo: despesas com mão-de-obra administrativa, gerencial, técnica, especializada e de supervisão; impostos, encargos sociais e trabalhistas; contribuições previdenciárias, fiscais e comerciais; despesas, taxas e obrigações financeiras de qualquer natureza; viagens / deslocamentos, diárias / alimentação / estadas, horas trabalhadas extraexpediente, plantões, feriados locais, vale alimentação, vale transporte, telefone celular e quaisquer outras vantagens pagas aos empregados; despesas, taxas administrativas, emolumentos, prêmios de seguros, material de consumo e todas as demais obrigações e despesas diretas ou indiretas, outras previstas em Lei, enfim, todos os componentes de custo dos serviços, inclusive o lucro; os custos de todos os profissionais envolvidos na realização dos serviços.
- iii. Os volumes máximos de Pontos de Função e Pontos BPM referidos na proposta correspondem aos limites máximos que poderão ser utilizados durante os 12 meses da vigência do contrato. Portanto, não existe a obrigatoriedade do BNB em consumir esses volumes máximos.
- iv. O percentual proposto para o **cálculo do valor mensal para o suporte operacional terá como teto o percentual de 12%** do tamanho dos sistemas em PF.

Declaramos que esta proposta corresponde exatamente às exigências contidas no Edital e seus Anexos, às quais aderimos formalmente.

1. Dados da Empresa:

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

Banco:

Agência:

C/C:

2. Dados do Representante Legal, responsável pela assinatura do Contrato:

Nome:

Função:

CPF:

Telefone/Fax:

Endereço Eletrônico (*e-mail*):

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa